



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.005885/2024-90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 08/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**:

GESTOR:

- I - Titular:** MÁRIO FERNANDES LIMA (SETOR: DIVISÃO DE TRANSPORTES/PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, SIAPE Nº 1649110);
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

- I – TITULAR:** ISMAR COSTA LIMA JÚNIOR - SIAPE Nº 3393519, CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SETOR: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA/PREUNI;
II – SUBSTITUTO: MARIA CAROLINE MACÊDO COSTA – SIAPE Nº 3406086, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração